



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 829/2012

Ementa: Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento do Sr. Antonio Armando Barbosa, comerciante de nossa cidade e de família tradicional, ocorrido no dia 28 de junho de 2012;

Considerando ainda que o mesmo faz jus a esta homenagem pelos relevantes serviços prestados em prol de nossa comunidade ao longo dos anos, deixando família, amigos e admiradores que lamentam o ocorrido;

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias, em todo território do Município de Siqueira Campos, a contar desta data, em decorrência do falecimento do Sr. Antonio Armando Barbosa.

Art. 2º - O Pavilhão Municipal deverá ser hasteado a meio mastro enquanto durar o luto de que trata o artigo 1º, de acordo com as normas estabelecidas na Legislação Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 29 de junho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal